

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº AD24002-SME PROCESSO Nº P291503/2024

A Secretaria Municipal da Educação - SME, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o **art. 86, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 (Adesão a Ata de Registro de Preços)**, vem através do presente termo, declarar a **HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 033/2023**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 028/2023, Processo Licitatório nº 042/2023 do Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha, cujo objeto é a “Adesão à Ata de Registro de Preço para aquisições de armários, expositores e estantes de aço destinados a equipar a Biblioteca Pública Municipal de Sobral/CE”, com o intuito de adquirirmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida Ata, tendo em vista atenderem às necessidades desta Secretaria, a saber:

Empresa: WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ: 05.634.834/0001-72

VALOR TOTAL: R\$ 305.430,00 (trezentos e cinco mil, quatrocentos e trinta reais)

Item da Ata	Descrição	Und.	Marca	Qtd. Adesão	Valor Unitário	Valor Total
08	ARMARIO GUARDA VOLUMES CAPACETE SIMPLES 04 PORTA. Armário com 04 (quatro) portas confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono galvanizada composto de 02 (duas) laterais com espessura de 0,50mm, 01 (um) fundo com espessura de 0,50mm, 03 (três) prateleira intermediária para a separação dos compartimentos com espessura de 0,50mm, e 02 (dois) tampos (superior e inferior) com espessura de 0,50mm, 01(um) quadro frontal soldado com espessura de 1,25mm, fixando as laterais, superior e inferior, 01 (uma) base confeccionado em chapa inox com espessura de 1,20mm composta de :01(um) corpo, 01 (um) rodapé e 04(quatro) pés unidos pelo processo de solda, possui sapatas reguláveis para correção de pequenos desníveis O armário deverá conter 04 (quatro) compartimentos com portas, confeccionadas em chapa de aço 0,50mm, com dobra “V” para reforço na aresta oposta a dobradiça e perfurações na parte frontal em forma de quadrados de 5x5mm para ventilação interna. As portas deverão conter 02 (duas) dobradiças internas e dois batentes de borracha para fechamento silencioso sob leve pressão. 01 (uma) fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90° com 02 (duas) chaves cada e 01 (um) puxador plástico injetado em ABS. Área de entrada de cada porta 39cm x 24,5cm e área interna 41cm de altura x 30cm de largura x 42,5cm de profundidade. Acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 193cm, Largura: 35 cm, Profundidade: 45 cm.	UND	MARCA PRÓPRIA	10	2.340,00	23.400,00
09	ESTANTE DUPLA FACE. Estante dupla face, totalmente confeccionada em chapa de aço com baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. 01 (uma) base em formato trapezoidal, formada por uma única peça, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 155mm e angulação aproximada de 9°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos sextavados galvanizados, possui ainda 04 (quatro) sapatas reguladoras de nível, que não ultrapassam os limites externos da estante; 01 (uma) travessa superior horizontal trapezoidal confeccionada em uma única chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 75	UND	MARCA PRÓPRIA	45	4.400,00	198.000,00

	mm e angulação aproximada de 18°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos galvanizados; 02 (duas) laterais com altura de 2000 mm e largura de 580 mm, confeccionadas em uma única peça chapa nº 18 (1,20mm), a face interna, que permite encaixe das bandejas em passos de aproximadamente 90 mm, deverá possuir 38 (trinta e oito) opções de regulagem, onde os rasgos devem ser horizontais, sem nenhum desnível, com altura de 5mm e comprimento de aproximadamente 258 mm, borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas; 08 (oito) prateleiras com dimensões mínimas de 930 mm de comprimento e 250mm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90 mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos), no seu comprimento devem apresentar dobras duplas, sendo que a primeira deve possuir inclinação de aproximadamente 55° (cinquenta e cinco graus) em relação à prateleira; não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes. Dimensões: Altura: 200 cm, Largura: 100 cm, Profundidade: 58 cm.					
10	PAINEL LATERAL DUPLO. Pannel para sinalização para estante dupla face, totalmente confeccionada em aço com espessura de 0,90 mm e tratamento químico das chapas através do sistema antiferruginoso e fosfatizante e pintura eletrostática a pó com camada mínima de 90 micras. Encaixado, deverá ficar completamente embutido na lateral da estante, deverá possuir 38 (trinta e oito) rasgos retangulares. Sistema de fixação lateral por encaixe, sem uso de parafusos, soldas ou rebites. Dimensões: Largura: 50 cm x Altura: 200 cm X Profundidade: 1,5 cm.	UND	MARCA PRÓPRIA	35	630,00	22.050,00
12	EXPOSITOR SIMPLES FACE. Expositor para livros e periódicos simples, totalmente confeccionado em chapa de aço com baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. 01 (uma) base em formato trapezoidal, formada por uma única peça, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 155 mm e angulação aproximada de 9°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos sextavados galvanizados, possui ainda 04 (quatro) sapatas reguladoras de nível, que não ultrapassam os limites externos da estante; 01 (uma) travessa superior horizontal trapezoidal confeccionada em uma única chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 75 mm e angulação aproximada de 18°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos galvanizados; 02 (duas) laterais com altura de 2000 mm e largura de 300 mm, confeccionadas em uma única peça chapa nº 18 (1,20mm), a face interna, que permite encaixe das bandejas em passos de aproximadamente 90 mm, deverá possuir 19 (dezenove) opções de regulagem, onde os rasgos devem ser horizontais, sem nenhum desnível, com altura de 5mm e comprimento de aproximadamente 265 mm a borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas; 04 (quatro) prateleiras inclinadas com dimensões úteis de no mínimo 93,0 cm de comprimento e 29,0 cm de altura, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90 mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos), no seu comprimento devem apresentar dobras duplas, sendo que a primeira deve possuir inclinação de aproximadamente 55° (cinquenta e cinco graus) em relação à prateleira; não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes. Dimensões Aproximadas: Altura: 200 cm, Largura: 100 cm, Profundidade: 30 cm.	UND	MARCA PRÓPRIA	16	2.905,00	46.480,00
14	Estante encaixável com de estrutura confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono composta de 04 (quatro) colunas com espessura de 1,50mm dobradas em L com recortes e perfurações em suas abas que permitem encaixe das travessas em passos de 50mm. Estante composta de 06 (seis) níveis com largura de 1000mm e profundidade de	UND	MARCA PRÓPRIA	10	1.550,00	15.500,00

<p>600mm. Cada nível é composto de e 01 (uma) prateleira em madeira OSB (Oriented Strand Board) com espessura de 10mm sobreposta a estrutura composta por 04 (quatro) travessas sendo que a frontal e a traseira são de espessura de 1,50mm e as laterais possuem espessura de 1,20mm dobradas em U com sistemas de dobras e recorte de forma que sua geometria possibilite o encaixe entre travessa e coluna de forma que a própria carga da estante faça o travamento, não necessitando de parafusos nem de travamentos diagonais para a sustentação da estante. Peças metálicas possuem tratamento químico superficial fosfatizante, antiferruginoso e pintura epóxi pó com camada mínima de 90 micras. Dimensões: Largura: 100cm x Altura 195cm x Profundidade: 60cm</p>				
--	--	--	--	--

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
SME	06.01	12.365.0484.1.464.0000	4.4.90.52.00	1.500.1001.00	50.000,00
SME	06.01	12.365.0484.1.464.0000	4.4.90.52.00	1.550.0000.00	10.000,00
SME	06.01	12.365.0484.1.464.0000	4.4.90.52.00	1.571.0000.00	1.000,00
SME	06.01	12.365.0484.1.464.0000	4.4.90.52.00	1.570.0000.00	2.000,00
SME	06.01	12.365.0484.1.464.0000	4.4.90.52.00	1.569.0000.00	1.000,00
SME	06.01	12.365.0484.1.464.0000	4.4.90.52.00	2.569.0000.00	1.000,00
SME	06.01	12.361.0485.1.465.0000	4.4.90.52.00	1.500.1001.00	50.000,00
SME	06.01	12.361.0485.1.465.0000	4.4.90.52.00	1.550.0000.00	10.430,00
SME	06.01	12.365.0484.2.551.0000	4.4.90.52.00	1.500.1001.00	20.000,00
SME	06.01	12.365.0484.2.551.0000	4.4.90.52.00	1.550.0000.00	5.000,00
SME	06.01	12.365.0484.2.551.0000	4.4.90.52.00	1.569.0000.00	1.000,00
SME	06.01	12.361.0485.2.553.0000	4.4.90.52.00	1.500.1001.00	30.000,00
SME	06.01	12.361.0485.2.553.0000	4.4.90.52.00	1.550.0000.00	2.000,00
SME	06.01	12.366.0486.2.555.0000	4.4.90.52.00	1.500.1001.00	1.000,00
SME	06.01	12.368.0487.2.557.0000	4.4.90.52.00	1.500.1001.00	50.000,00
SME	06.01	12.368.0487.2.557.0000	4.4.90.52.00	1.550.0000.00	5.000,00
SME	06.01	12.367.0487.2.561.0000	4.4.90.52.00	1.500.1001.00	1.000,00
SME	06.01	12.368.0487.2.563.0000	4.4.90.52.00	1.500.1001.00	1.000,00
SME	06.01	12.368.0487.2.563.0000	4.4.90.52.00	1.550.0000.00	2.000,00
SME	06.03	12.361.0485.1.463.0000	4.4.90.52.00	1.544.0000.00	5.000,00
SME	06.03	12.361.0485.1.463.0000	4.4.90.52.00	1.542.0000.00	10.000,00
SME	06.03	12.361.0485.1.463.0000	4.4.90.52.00	1.540.0000.00	1.000,00

SME	06.03	12.365.0484.1.467.0000	4.4.90.52.00	1.544.0000.00	1.000,00
SME	06.03	12.365.0484.1.467.0000	4.4.90.52.00	1.542.0000.00	10.000,00
SME	06.03	12.365.0484.1.467.0000	4.4.90.52.00	1.540.0000.00	1.000,00
SME	06.03	12.365.0484.2.543.0000	4.4.90.52.00	1.542.0000.00	5.000,00
SME	06.03	12.365.0484.2.543.0000	4.4.90.52.00	1.540.0000.00	1.000,00
SME	06.03	12.361.0485.2.545.0000	4.4.90.52.00	1.540.0000.00	2.000,00
SME	06.03	12.366.0486.2.546.0000	4.4.90.52.00	1.540.0000.00	3.000,00
SME	06.03	12.368.0487.2.548.0000	4.4.90.52.00	1.542.0000.00	5.000,00
SME	06.03	12.368.0487.2.548.0000	4.4.90.52.00	1.540.0000.00	3.000,00
SME	06.03	12.368.0487.2.550.0000	4.4.90.52.00	1.544.0000.00	1.000,00
SME	06.03	12.368.0487.2.550.0000	4.4.90.52.00	1.542.0000.00	12.000,00
SME	06.03	12.368.0487.2.550.0000	4.4.90.52.00	1.540.0000.00	2.000,00

O Presente **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tem como fundamento o Art. 42 e o Inciso XXIII do Art. 43 do Decreto Municipal nº 3.216/2023.

Verificada a oportunidade e conveniência para esta Administração Pública e, considerando o Termo de Homologação emitido pela Secretaria Municipal da Educação, bem como, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **HOMOLOGO** a presente adesão.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.



Documento Assinado Digitalmente
FRANCISCO HERBERT LIMA
VASCONCELOS
Data: 05/02/2024 13:29

Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação